



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.591/2025

**RETIFICA ITEM DO DECRETO P Nº
10.569/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Retificar item do art. 1º do DECRETO - P Nº 10.569 de 03 de janeiro de 2025, passando a vigor com a seguinte redação:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
MARIA CECÍLIA AMORIM COUTINHO	SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC-2	SEMASHT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025.

Maratáizes/ES, 16 de janeiro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal